



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 264, 10 DE MARÇO DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE LOTE –
RUA JOSÉ EDUARDO RODRIGUES, BAIRRO
NOVO ITABIRITO - SECRETARIA COMPETENTE.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, para solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Municipal competente, a notificação do proprietário do lote situado à Rua José Eduardo Rodrigues, bairro Novo Itabirito, nas proximidades dos números 352 e 354. O referido lote encontra-se em estado de abandono, com acúmulo de muito mato e lixo, gerando transtornos aos moradores adjacentes.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que o referido lote têm causado prejuízos ao bem-estar dos moradores próximos, oferecendo riscos à saúde e contribuindo para a proliferação de doenças. A situação de acúmulo de mato e lixo no local, aumenta significativamente a possibilidade de atrair animais peçonhentos, além de prejudicar o bem-estar e saúde dos moradores próximos.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias, incluindo a notificação do proprietário do lote, para que seja regularizado a limpeza e a manutenção do local, em conformidade com as normas e regulamentos municipais vigentes.

Sala de reuniões, 10 de Março de 2025.

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 10 / 03 / 25

PRESIDENTE